

# Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do

Portaria



**Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê  
CDS de Irecê - BA**

## PORTRARIA 007/2019

### DISPÕE SOBRE RETOMADA DAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS COM AS PESSOAS FÍSICAS ABAIXO ESPOSADAS – CDS/CDA – IRECÊ

**CONSIDERANDO** que o Consórcio recebeu implementação financeira que trás a viabilidade da continuidade da prestação de serviço objeto das suas finalidades no CDA;

**CONSIDERANDO** que em razão das dificuldades financeiras anteriormente experimentadas foi necessária à suspensão da execução de parte das suas atividades com a consequente suspensão da prestação de serviços junto ao CDA;

**O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECÊ – CDS-IRECÊ**, em consonâncias com as atribuições que lhe são conferidas pelas normas regulamentadoras da matéria, e buscando reiniciar as atividades do Convenio junto ao CDA, anteriormente interrompidas, nos exatos limites das condições financeiras atuais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Retomar os contratos de prestação de Serviço celebrados com os prestadores que segue abaixo nominados:

- a) GERÔNIMO ALCÂNTARA DOURADO – Técnico de Nível Médio / Campo
- b) KEURIAN JOSÉ PEREIRA DA SILVA – Técnico de Nível Médio / Campo

Art. 2º - As prestações de Serviços retomadas por força da presente portaria terão seu início em 10 de junho de 2019;

Art. 3º - Em razão da retomada das prestações de serviços com as pessoas físicas elencadas acima, ficam salvaguardados todos os direitos e obrigações das partes, nos exatos termos dos contratos anteriormente celebrados.

Art.4º - Essa portaria entra em vigor a partir desta data, revogando atribuições em contrário;  
Irecê Bahia, 06 de junho de 2019.

**CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECÊ**  
**HIPOLITO RODRIGUES SILVA GOMES**

E-mail: [cdsterritorio\\_irece@outlook.com](mailto:cdsterritorio_irece@outlook.com)  
Rua Mato Grosso, N° 51, Bairro: Fórum, Irecê-BA, CEP: 44900-000  
CNPJ: 12.265.004/0001-80